



ATA DO NÚCLEO CENTRAL
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VALONGO
10.ª EDIÇÃO – 2023- PITCH

Aos 3 de maio de 2023 é lavrada a presente Ata dando conta do ocorrido na fase da gravação do PITCH, para dar cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 4 do art.º 16.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 24.º das Normas de Funcionamento do OPJV.-----

De acordo com o artigo 9.º das referidas Normas, integraram o Núcleo Central os seguintes elementos: -----

DJ – Marta Daniela Costa, -----

DJ– Cátia Azevedo, -----

Terminada a fase de audiência prévia, de acordo com o artigo 23.º das referidas Normas, a 27 de abril de 2023, serve a presente ata para dar conhecimento das propostas aprovadas para a realização do PITCH: -----

1. Propostas Aprovadas (designadas pelo número de submissão):-----

1.1 Propostas Aprovadas sem condicionante: -----

OPJV102- (O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer-----

OPJV145- Bem sentar para bem aprender -----

OPJV153- Educação facilitada -----

OPJV158- Clube Intergeracional-----

OPJV159- Painéis Interativos-----

OPJV161- Conforto Escolar-----

OPJV162- Aquisição de Instrumentos Orff-----

OPJV168- BIBLIOESE@DIGITAL -----

OPJV170- GreenSchool-----

OPJV171- Futuro On-----

1.2 Propostas Aprovadas com condicionante e descrição desta: -----

OPJV2- Masterchef Intergeracional – será criado um cronograma de workshops mediante a disponibilidade de datas e espaços da CMV, o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba e os participantes terão de se inscrever previamente; -----

OPJV4- Sorrir com sorriso - serão definidos critérios de seleção para entrega dos Kits pela CMV, tendo em conta a opinião do proponente, até ao limite da verba; -----

OPJV19- Colour Run Valongo – a mesma será implementada tendo em conta os seguintes critérios: o local será definido pela CMV, o calendário será integrado e conciliado com o da CMV, o orçamento será organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas, as tintas a utilizar terão de ser orgânicas e os locais terão de ser limpos após a atividade;

OPJV20- Ginásio ao livre – o orçamento terá de ser organizado em função do local definido pela CMV para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV44- Encontra-te! – a mesma será implementada tendo em conta a disponibilidades de espaços da CMV para o efeito, bem como será integrada no calendário de atividades e o orçamento será organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV45- Tradições em páginas - o orçamento será organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação da proposta. Serão definidos critérios de participação e seleção das histórias e replicar no livro. Dependendo do número de exemplares, uma parte será para distribuir pela Biblioteca Municipais; -----

OPJV46- Projeto “CONHCER PARA PROTEGER” – o orçamento será organizado tendo em conta a opinião do proponente e a direção escolar quanto aos materiais a adquirir e os locais a aplicar, até ao limite da verba. Quanto às palestras, será para incluir no plano de atividades escolar. A responsabilidade e monitorização do painel interativo será da Direção escolar; -----

OPJV57- Lanches Saudáveis – será criado um cronograma de atividades a implementar nas escolas do 2º ciclo do Concelho. A atividade será divulgada e integrada no programa escolar do ano letivo 2023/2024. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV63- Chupa e Semeia – o orçamento terá de ser organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação da proposta, tendo em conta a opinião do proponente, até ao limite da verba. O proponente terá de se envolver na criação da atividade em si, em diferentes fases da mesma. As sementes a aplicar nos doces, terão de ser certificadas; -----

OPJV65- Abrigo para animais abandonados – serão criadas apenas colónias de gatos esterilizados, em local a definir à posteriori pela CMV. O orçamento será organizado mediante as necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba. Assim, propomos que o nome da proposta seja alterado por exemplo para " colónias de gatos"; -----

OPJV80- Seniores divertidos – o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação da proposta, até ao limite da verba. As participações serão através de inscrições, sendo que os dinamizadores das atividades serão jovens. Será realizado um evento pontual com torneios de cartas; -----



OPJV82- Encontro de gerações – será realizada num evento pontual em Sobrado mediante a disponibilidade do espaço e calendário da CMV. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV90- TEC'School – o orçamento será organizado tendo em conta opinião do proponente e da direção escolar, até ao limite da verba; -----

OPJV91- Menstruação 100tabu – a implementação será para todos os/as aluno/as interessados, desde o 5º ao 9º do concelho de Valongo. A participação será através de inscrições prévias. O orçamento será organizado mediante as necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV92- Tecno-escola – o orçamento será organizado em função do espaço tendo em conta a opinião do proponente e da direção escolar, até ao limite da verba; -----

OPJV97- Reiki para todos – a mesma será implementada mediante disponibilidade de espaços da CMV, bem como o calendário de atividades da qual será integrado. O orçamento será organizado conforme as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV99- Mundo Feliz – será criado um evento com este objetivo, onde, com o lixo recolhido, os jovens farão oficinas de trabalhos manuais. Os participantes terão de se inscrever previamente. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV101- Diversão na Estação – o orçamento terá de ser reorganizado em função do espaço que a direção escolar definir para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV105- Sobrádio FM – o orçamento será organizado em função do espaço que a Direção definir para o efeito e as necessidades evidenciadas no mesmo, até ao limite da verba; -----

OPJV106- Descomplica a vida adulta - será implementada tendo em conta os seguintes critérios: definição de temas para os workshops pela CMV tendo em conta a opinião do proponente; definição de cronograma mediante calendário letivo de 2023/2024 e o orçamento será organizado mediante as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV113- Futuro da tecnologia – o orçamento será organizado tendo em conta o espaço definido à posteriori pela CMV, até ao limite da verba, bem como será criado um regulamento de utilização do espaço; -----

OPJV125- PRO'jovens – a mesma será implementada tendo em conta os seguintes critérios: disponibilidade de espaços e calendário CMV, criação de cronograma de implementação, tendo em conta a opinião do proponente e organização do orçamento mediante as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV126- Champions League do concelho de Valongo - a mesma será implementada tendo em conta a disponibilidade dos espaços desportivos municipais, bem como o calendário de atividades da CMV. Será criado um regulamento de

participação e o orçamento será organizado mediante as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV127- A equitação não é apenas um sonho - será criada uma bolsa onde os participantes serão selecionados mediante critérios de seleção e participação definidos à posteriori pela CMV; -----

OPJV128- Towards you (em direção a ti) - propomos que sejam os jovens a deslocarem-se até à quinta. o orçamento terá de ser organizado tendo em conta o pagamento das entradas dos jovens e a sua deslocação, incluindo ainda outros aspetos que venham a ser evidenciados aquando da sua implementação, até ao limite da verba;

OPJV129- Eco- Biker - propomos que a dinamização e acompanhamento da implementação seja alocada a uma associação do Concelho, da qual ficará também responsável pela manutenção dos equipamentos; -----

OPJV131- Parque Desportivo dos Alunos Vallis Longus - será implementada tendo em conta os seguintes critérios: a Direção escolar definirá e responsabilizar-se-á pela escola do local; a implementação dos equipamentos terá de ter em função o piso e equivaler o mesmo; o orçamento será organizado em função do local definido para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV132- JERA- Horta Sensorial - o orçamento será organizado em função do espaço definido para o efeito e todas as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba. A monitorização da Horta, ficará a cargo dos técnicos da Casa do Xisto; -----

OPJV134- the sentimental bond with horses (o vínculo sentimental com cavalos) - a mesma será implementada tendo em conta os seguintes critérios: os vouchers serão distribuídos através de passatempos nas redes sociais do Município; a faixa etária dos jovens será definida à posteriori pela CMV em concordância com o proponente e o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba, estipulando-se um valor por voucher de acordo com a entidade a contactar pela CMV; -----

OPJV135- BIOGEOALFENA "NaturaLAB" – o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba, tendo em conta a opinião do proponente e da Direção escolar; -----

OPJV139- PAINT VALLIS - a mesma terá de ser implementada em espaço próprio para o efeito. Os moldes de participação serão definidos à posteriori, tendo em conta a opinião do proponente. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV140- Mak€ Mon€y Right – será criado um cronograma/calendário, tendo em conta a disponibilidade de datas e espaços da CMV. Os jovens terão de se inscrever previamente. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV141- Mak€ Mon€y – será criado um cronograma de atividades, inserido no calendário escolar do ano letivo 2023/2024. As escolas terão de se inscrever

MC
[Handwritten signature]

previamente. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV143- Se poluíres, não bebas! - as condições de participação serão definidas a posteriori. A participação implicará uma inscrição prévia. Esta atividade será incluída e realizada mediante o plano de atividades municipal. O orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta todos os recursos necessários para a implementação do projeto, até ao limite da verba; -----

OPJV144- VRRUMMM VRRUMMM DÁ-TE ASAS - a atividade será divulgada através do PEM 2023/2024. As escolas terão de se inscrever previamente. A participação dos jovens, será mediante disponibilidade do Kartódromo, do calendário letivo bem como o orçamento, até ao limite da verba; -----

OPJV146- Atletismo na escola - o orçamento será apenas para aquisição de material de atletismo, até ao limite da verba; -----

OPJV147- RECREIO FIXE - o orçamento será organizado em função do espaço definido para o efeito, até ao limite da verba, tendo em conta a opinião do proponente e da Direção escolar; -----

OPJV152- Vicente, o melhor amigo dos livros - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba. Na sua implementação, o Serviço de Bibliotecas do Concelho, deverá tomar conhecimento e acompanhar. Se for possível, algumas edições poderão ficar adstritas às Bibliotecas do Concelho; -----

OPJV154- A Correr e a Saltar um Campo Futebol vamos Ganhar!!! - o orçamento será organizado em função do espaço que a escola defina para este efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV155- Reciclar melhor que este não há - o orçamento terá de ser organizado mediante as necessidades evidenciadas, até ao limite da verba, e será criado um cronograma de atividades, articulando com o Plano de atividades da CMV; -----

OPJV156- A pedra preta de Campo - os jovens participantes utilizem o material já recolhido pela CMV neste âmbito, bem como sejam definidos os critérios de participação tendo em conta a opinião do proponente. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV157- Ténis de mesa nas escolas de Valongo - o orçamento será organizado em função dos espaços definidos para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV160- Mesas no recreio - o orçamento será organizado em função dos espaços definidos para o efeito, até ao limite da verba. As mesas terão de ser não móveis; -----

OPJV163- Caminhadas ambientais - será realizado um levantamento de necessidades dos espaços municipais que necessitem de mais intervenção. A atividade será implementada, mediante disponibilidade de calendário da CMV. O orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV164- Cacifos na escola - o orçamento será organizado em função do espaço que a Direção definir para o efeito, até ao limite da verba; -----

OPJV165- Sobre Rodas - o orçamento será organizado em função das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba, tendo em conta a opinião do proponente e da Direção escolar; -----

OPJV167- Instrumentos musicais - o orçamento será para criar e distribuir um kit de instrumentos pelas escolas do 2º ciclo, até ao limite da verba; -----

OPJV172- Oficina Gerações - poderá ser alocada uma associação do concelho para monitorar e acompanhar a implementação da proposta. O orçamento será organizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da implementação, até ao limite da verba; -----

OPJV174- ACADEMIA DE DESPORTO ADAPTADO - a mesma será implementada tendo em conta os seguintes critérios: disponibilidade dos espaços desportivos concelhios para o efeito, inscrições prévias e o orçamento será organizado mediante as necessidades evidenciadas aquando da implementação da proposta, até ao limite da verba; -----

OPJV175- Parque canino e Hotel de Insetos - o espaço não poderá ser o proposto, pelo que o local da implementação será definido pela CMV em articulação com a Divisão de Obras e Projetos. O orçamento, será organizado em função do espaço e das necessidades evidenciadas, até ao limite da verba; -----

OPJV176- Ecologic Party - o orçamento terá de ser reorganizado tendo em conta as necessidades evidenciadas aquando da preparação e implementação da proposta, até ao limite da verba. O evento será realizado mediante disponibilidade dos espaços e Calendário de atividades municipal; -----

OPJV178- Programa de Melhoramento Escolar +ESSE - o orçamento será organizado em função do espaço que a Direção definir para o efeito, até ao limite da verba; -----

2. **Propostas excluídas nos termos das "Normas de Funcionamento" do OPJV (designadas pelo número de submissão), pela não apresentação do PITCH, ao abrigo do n.º 4 do art.º 19.º:**

OPJV2- Masterchef Intergeracional; -----

OPJV4- Sorrir com sorriso; -----

OPJV19- Colour Run Valongo; -----

OPJV57 – Lanches Saudáveis; -----

OPJV63- Chupa e semeia; -----

OPJV80- Seniores divertidos; -----

OPJV82- Encontro de gerações; -----

OPJV99 – Mundo Feliz, -----

OPJV101- Diversão na estação. -----

3. **Perante tais desistências ou exclusões, o Núcleo Central irá promover a votação os seguintes projetos:** -----

OPJV20- Ginásio ao livre; -----

mc
[Signature]

- OPJV44- Encontra-te!; -----
- OPJV45- Tradições em páginas; -----
- OPJV46- Projeto “CONHCER PARA PROTEGER”; -----
- OPJV65- Colónias de gatos; -----
- OPJV90- TEC'School; -----
- OPJV91- Menstruação 100tabu; -----
- OPJV92- Tecno-escola; -----
- OPJV97- Reiki para todos; -----
- OPJV102- (O)portunidades (P)ara (J)ogar e (V)encer; -----
- OPJV105- Sobrádio FM; -----
- OPJV106- Descomplica a vida adulta; -----
- OPJV113- Futuro da tecnologia; -----
- OPJV125- PRO'jovens; -----
- OPJV126- Champions League do concelho de Valongo; -----
- OPJV127- A equitação não é apenas um sonho; -----
- OPJV128- Towards you (em direção a ti); -----
- OPJV129- Eco- Biker; -----
- OPJV131- Parque Desportivo dos Alunos Vallis Longus; -----
- OPJV132- JERA- Horta Sensorial; -----
- OPJV134- the sentimental bond with horses (o vínculo sentimental com cavalos); -----
- OPJV135- BIOGEOALFENA “NaturaLAB”; -----
- OPJV139- PAINT VALLIS; -----
- OPJV140- Mak€ Mon€y Right; -----
- OPJV141- Mak€ Mon€y; -----
- OPJV143- Se poluíres, não bebas!; -----
- OPJV144- VRRUMMM VRRUMMM DÁ-TE ASAS; -----
- OPJV145- Bem sentar para bem aprender; -----
- OPJV146- Atletismo na escola; -----
- OPJV147- RECREIO FIXE; -----
- OPJV152- Vicente, o melhor amigo dos livros; -----
- OPJV153- Educação facilitada; -----
- OPJV154- A Correr e a Saltar um Campo Futebol vamos Ganhar!!!; -----
- OPJV155- Reciclar melhor que este não há; -----
- OPJV156- A pedra preta de Campo; -----
- OPJV157- Ténis de mesa nas escolas de Valongo; -----
- OPJV158- Clube Intergeracional; -----
- OPJV159- Painéis Interativos; -----
- OPJV160- Mesas no recreio; -----
- OPJV161- Conforto Escolar; -----
- OPJV162- Aquisição de Instrumentos Orff; -----

- OPJV163- Caminhadas ambientais;
- OPJV164- Cacifos na escola;
- OPJV165- Sobre Rodas;
- OPJV167- Instrumentos musicais;
- OPJV168- BIBLIOESE@DIGITAL;
- OPJV170- GreenSchool;
- OPJV171- Futuro On;
- OPJV172- Oficina Gerações;
- OPJV174- ACADEMIA DE DESPORTO ADAPTADO;
- OPJV175- Parque canino e Hotel de Insetos;
- OPJV176- Ecologic Party;
- OPJV178- Programa de Melhoramento Escolar +ESSE;

4. Conclusão:

Das cento e setenta e oito propostas submetidas à avaliação do NAT, serão levadas a votação cinquenta e três propostas, sendo catorze da categoria Extraescolar; vinte e seis da Escolar; três da Gerações e dez da Verde.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos do Núcleo Central nesta fase, pelo que a presente ata vai ser assinada por todos os elementos que compõem o Núcleo.

DJ – Marta Daniela Costa: Marta Costa

DJ – Cátia Azevedo: Cátia Azevedo

Ermesinde, 3 de maio de 2023